



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Concorrência Nº 2021.01.28.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços a serem prestados na coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e urbanos, varrição de ruas e logradouros públicos, pintura de guias e meios-fios e poda arbórea com limpeza, rebaixamento, conformação e destinação final no Município de Assaré/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.



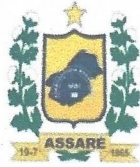
Data da Abertura : 29 de abril de 2021.
Horário : 09:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Assaré
Endereço : Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE.

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, na cidade de Assaré - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 0010/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Mickaelly Lohane Moraes Tributino, Francisco Francisvaldo Agostinho e Maria Vanusa de Alcântara, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Concorrência nº 2021.01.28.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, DIPLOMATA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, V I CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, ECOLIX GESTÃO AMBIENTAL EIRELI, V F N ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, S N DOS SANTOS, BRICKS CONSTRUTORA EIRELI, DIFERENCIAL SERV. DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS, CONSTRUTORA ASTRON LTDA, J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, META EMPREENDIM. E SERVIÇ. DE LOC. DE OBRA EIRELI, G 7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI, MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA, GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CRV COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI, DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, LIMA & PEREIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES, T. F. A. EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, A I L CONSTRUTORA LTDA, AOT**



AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA, A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA, CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, AELIANCE LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI, EKS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NANDO FREIRE LTDA, BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI, COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI e MARQUINHOS COSTRUÇÕES EIRELI. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Francisco Francisvaldo Agostinho para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **A J G DA SILVA TAVARES PROJETOS & CONSTRUÇÕES** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 1.355.981,40 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). Fora registrado que algumas empresas tiveram suas propostas desclassificada na seguinte forma: **CRV COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentação de demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, por não apresentação da planilha de composição do custo operacional, cronograma físico-financeiro, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); **GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, por não apresentação de demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI e Planilha de Encargos Sociais, bem como, não consta assinatura e nem identificação do responsável técnico da empresa (engenheiro civil) (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); **J. C. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TRANSPORTE EIRELI**, por apresentar sua proposta sem estar devidamente assinada pelo engenheiro responsável técnico (engenheiro civil) da empresa (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentação da composição de todos os custos unitários dos serviços e Planilha de Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); **EKS COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, por não apresentação do cronograma físico-financeiro, bem como, não consta assinatura e nem identificação do responsável técnico da empresa (engenheiro civil) (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); **NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, por não apresentação do cronograma físico-financeiro e Planilha





de Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); **M. MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, por não apresentação da composição de todos os custos unitários dos serviços e Planilha de Encargos Sociais (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório); **MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, **COSNTRUTORA COLINAS CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, **MARQUINHOS COSTRUÇÕES EIRELI** e **A. C. DE OLIVEIRA PEDROSA**, por apresentarem suas propostas sem estarem devidamente assinadas pelos engenheiros responsáveis técnicos (engenheiro civil) da empresa (Descumprimento ao item 9.1.1 do Edital Convocatório). Em assim sendo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, Francisco Francisvaldo Agostinho, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Mickaelly Lohane Morais Tributino	
Membro	Francisco Francisvaldo Agostinho	
Membro	Maria Vanusa de Alcântara	